



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º. 98 /2024

INSTITUI, no Calendário Oficial da
Cidade de Araguari o “Dia do esporte de
Areia” para todas as modalidades
esportivas federadas de areia e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

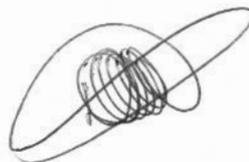
Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Araguari o “DIA DO ESPORTE DE AREIA”, a ser comemorado todo dia 29 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de Maio de 2024.


ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora


Phelipe
(Prop.)




Ingrid Mendes
prop.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o elevado crescimento dessas modalidades esportivas e o reconhecimento popular. A data do dia 29 de janeiro se dá por ser o dia da vitória da seleção brasileira na final da Primeira Copa do Mundo de Futebol de Areia, em 1995. Há um elevado crescimento das quadras para a prática de esportes de areia em Araguari, e essa forma de praticar esporte está conquistando cada vez mais os Araguariños, se tornando parte da cultura na nossa cidade. Vale destacar o Beach Tênis, o Futebol de Areia, o Vôlei de Areia, como modalidades mais importantes dos esportes de areia atualmente.